



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 130/94 - de 21 de outubro de 1994.

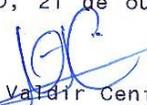
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de novembro de 1994, conforme especifica:

- ARIIVALDO CENTOFANTE, período aquisitivo de 01 de novembro de 1993 a 31 de outubro de 1994;
- ANIZIO DOGNOR MARCONDES, período aquisitivo de 01 de novembro de 1993 a 30 de outubro de 1994;
- CLEOMAR LUIZ PIASSA, período aquisitivo de 01 de agosto de 1993 a 31 de julho de 1994;
- INÊS PERIN MAFESSONI, período aquisitivo de 01 de agosto de 1993 a 31 de julho de 1994;
- ISOLDA DE OLIVEIRA ZUCONELLI, período aquisitivo de 01 de novembro de 1993 a 31 de outubro de 1994.
- JOSEMAR DE FÁTIMA GRAEBIN, período aquisitivo de 01 de novembro de 1993 a 31 de outubro de 1994;
- JOVANI MARTINS, período aquisitivo de 01 de novembro de 1993 a 31 de outubro de 1994;
- SALETE SANTOS CATTANEO, período aquisitivo de 01 de novembro de 1993 a 31 de outubro de 1994;
- VALMOR DAVI, período aquisitivo de 01 de novembro de 1993 a 31 de outubro de 1994;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de outubro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de outubro de 1994


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete